

Por Patrícia Peck

Você sabia que a lei geral de proteção de dados (LGPD) abrange o uso da imagem do funcionário, campanhas de vacinação e até o uso de mídias sociais corporativas? É hora de se preparar para a nova legislação

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) vai transformar práticas, mudar processos e impactar comportamentos. As normas previstas na nova regulamentação demandam adequações abrangentes e específicas, que interferem em diversas áreas das empresas, desde a gestão até a rotina dos colaboradores, pois envolve todo o tratamento de um dos bens mais preciosos da atual sociedade da informação: os dados pessoais.

Nessa jornada de modificações em prol de proteção e privacidade, o Recursos Humanos (RH) é um dos setores que mais vai ser afetado pela necessidade de reformulação de procedimentos relativos ao manuseio dos dados. Você sabia que a lei abrange o uso da imagem do funcionário, campanhas de vacinação e até o uso de mídias sociais corporativas?

Num caso ocorrido no ano passado na Grécia, uma grande empresa de consultoria foi multada por descumprir o General Data Protection Regulation (GDPR) por não informar de maneira clara como era feito o processamento dos dados dos funcionários.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: NeoFeed, em 11.03.2020